

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Do edil: Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para instituir no município de João Ramalho, O PLANO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, por ser um assunto já bastante abordado e um dos maiores problemas vivenciados em todo o Brasil e que tem ceifado um número incalculável de vidas, principalmente de jovens.

Diante disto, solicitamos um maior empenho do Executivo para que ações e medidas públicas sejam tomadas para minimizar o problema que afeta inúmeras famílias destruindo vidas e desestrutura a sociedade, com o aumento da criminalidade e todos os males decorrentes do vício.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, estude a possibilidade que atenda a esta Indicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador